

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , de 2023

(Do Sr. ou Da Sra.)

Requer a realização de Audiência Pública para prestar esclarecimentos sobre aumento de consórcios e taxas da carta de crédito.

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, requero, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada:

- Representante do Ministério da Fazenda.
- Representante do Banco Central do Brasil.
- Representante da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
- Representante da Associação Brasileira de Administradora de Consórcios (Abac).
- Sr. Líbano Barroso, Presidente do Consórcio Rodobens.
- Representantes da sociedade civil.

JUSTIFICAÇÃO

O consórcio é uma forma de aquisição de bens e serviços, possibilitada pela reunião de pessoas ou empresas para, em grupo, apoiar compras. A formação desses grupos é feita por uma Administradora de Consórcios, que deve ser autorizada e fiscalizada pelo Banco Central do Brasil. ¹

Nesse sistema, o valor do bem ou serviço é diluído em um prazo predeterminado, e todos os integrantes do grupo contribuem ao longo desse período, de forma mensal ou como estipulado em contrato, a administradora os contempla, por sorteio ou lance, com o crédito no valor do bem ou do serviço contratado, até que todos sejam atendidos. ²

De acordo com dados da Associação Brasileira de Administradora de Consórcios (Abac), de janeiro a setembro de 2022 foram negociadas 2,95 milhões de novas cotas, crescimento de 14,1% em relação ao ano anterior,

1 Site da Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios - ABAC. Acesso em 12/04/2023. Disponível em: <<https://abac.org.br/o-consorcio/o-que-e-consorcio>>.

2 Idem.



contando com o total de 9,41 milhões de participantes ativos, volume recorde e crescente, mês a mês, durante 2022. ³

No entanto, algumas das administradoras de consórcios, mesmo que regulamentadas pelo Banco Central, não prestam serviço com a qualidade esperada pelos seus participantes e, além disso, estão fazendo reajustes da carta de crédito e das parcelas dos consórcios de forma desproporcional e impagável pela população brasileira. Essas denúncias são possíveis de serem constatadas nos sites do Banco Central do Brasil, do Consumidor.gov e do Reclame Aqui.

Um exemplo evidente do descaso com a população brasileira é do **Consórcio Rodobens**, que possui reclamações realizadas nas mais variadas formas de denúncia: 316 no site "Reclame Aqui"; 36 no site Consumidor.gov; e, por fim, **105 denúncias reguladas procedentes, averiguadas e aceitas pelo Banco Central do Brasil - BACEN**.

Das reclamações julgadas procedentes pelo BACEN, o total de 39 comprovam irregularidades relativas à integridade, confiabilidade, segurança, sigilo ou legitimidade das operações e serviços prestados relacionados a administradora de consórcio; 19 de irregularidades relacionadas a informações e liquidação de valores a receber no sistema SVR do BCB por parte de consórcios; 13 denúncias referentes a descumprimento de cláusulas referentes à devolução de valores; 7 de oferta ou prestação de informação a respeito de produtos e serviços de forma inadequada por administradora de consórcio; e, ainda, casos com relação a insatisfação com a resposta fornecida pela administradora de consórcio relativa à demanda registrada contra ela; e não fornecimento, remessa ou divulgação de documentos por parte de administradora de consórcio, dentre outras várias denúncias. ^{4 5 6}

No site do "Reclame Aqui" que é possível checar as denúncias dos cidadãos, sendo totalmente preocupante os relatos apresentados, como, por exemplo:

"A empresa entrou em contato, mas não tirou um real de multa, uma empresa desonesta que não preza pelo seu cliente, só quer saber de receber mais dinheiro, não se interesse pela fidelização dos seus consumidores, irei entrar com um processo judicial

3 Site da Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios - ABAC. Acesso em 12/04/2023. Disponível em: <<https://abac.org.br/o-consorcio/o-que-e-consorcio>>.

4 Site Reclame Aqui. "Todas as reclamações para Rodobens Consórcio". Acesso em 12/04/2023. Disponível em: <<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/rodobens-consorcio/lista-reclamacoes/?busca=parcela&pagina=1>>.

5 Site Consumidor.gov.br. "Rodobens Consórcio". Acesso em 12/04/2023. Disponível em: <<https://www.consumidor.gov.br/pages/indicador/empresa/abrir?idPriEmpresa=ozHV2Au7hr9TUwPTb4GHHZ2SER0bs0xH>>.

6 Site do Banco Central do Brasil. "Ranking de Administradoras de Consórcio". Acesso em 12/04/2023. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/ranking/consorcio.do>>.



contra esse 'valor' que estão me cobrando, por que isso é um absurdo e tem que ser esclarecido dentro da lei. Eu estou propício a pagar o correto, não esse escândalo. Valor real da parcela: 4.195,60, Valor que estão me cobrando: 11.786,95".⁷

Dessa forma, os reajustes das cartas de crédito podem gerar oscilações nos valores pagos pelos participantes do consórcio, mas devem ser feitos de forma proporcional. No caso exemplificado no requerimento, houve um aumento de mais de 100% do valor contratado, o que pode se tornar impagável para os participantes. Essa fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelos órgãos competentes é de suma importância para a população brasileira.

Outrossim, por parte desta Comissão de Fiscalização, compete o acompanhamento e fiscalização da União e das entidades da administração direta e indireta, incluídas as sociedades e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, sem prejuízo do exame por parte das demais Comissões nas áreas das respectivas competências. Assim, é dever da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle a fiscalização dessa linha de crédito tão utilizada e presente na vida dos brasileiros.

Sala da Comissão, em 18 de março de 2023

Deputado João Carlos Bacelar

7 Site Reclame Aqui. "Cobrança Exorbitante". Acesso em 12/04/2023. Disponível em: https://www.reclameaqui.com.br/rodobens-consorcio/cobranca-exorbitante_vxpblmy_cL49vPpG/.

